



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Quarta-feira • 28 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RENGKZKWNDRBDBBQJCWQZ

Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO



Arataca – Bahia, 14 de setembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a realização de leilão de bens móveis considerados inservíveis do município de Arataca;

CONSIDERANDO que se trata de um processo com o intuito de obter lances para a alienação de veículos, sucatas e máquinas em desuso, inservíveis/obsoletos pertencentes ao município de Arataca;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 025/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo Nº 073/2022;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta seus efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato com do Sr. **PAULO MINEIRO BEZERRA**, Leiloeiro Público Oficial do Estado da Bahia, sob matrícula nº JUCEB 18/847818-3, para realização de leilão de bens móveis considerados inservíveis do município de Arataca.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeita Municipal de Arataca

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia